



**PORTARIA Nº 881 de 27 de fevereiro de 2026**

**CONCEDE** gratificação trienal à servidora efetiva que menciona.

**OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

**CONSIDERANDO** as disposições acima, o servidor teve sua data base para contagem de triênios alterada de 14/07/2020 para 10/12/2018;


**CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor efetivo mencionado,

**RESOLVE:**


Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a 2º gratificação trienal à servidora Nelci Maria Goergen, matrícula 14165, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 27 de fevereiro de 2026.

  
**OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**PAULA DAIANA THOMAS**  
Secretária